EQUIPMED FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.338.006/0001-09

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Daycoval S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Polígono Capital Ltda.
Data de Registro:	22/out/2020	**Custodiante:**	Banco Daycoval S.A.
Classe:	Única		
Subclasses:	Sênior, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior		

Condições de Cessão:	O Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios que atenderem, na sua respectiva Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente as seguintes Condições de Cessão: (i) sejam devidos por Sacados que, na Data de Aquisição e Pagamento, tenham aprovados conforme a Política de Concessão de Crédito da Cedente; (ii) não são nem foram objeto, nos últimos 12 meses, objeto de qualquer tipo de oposição ou contestação, judicial ou extrajudicial, por parte do Sacado; (iii) O *duration* médio dos Direitos Creditórios deverá ser de, no máximo, 24 meses; (iv) O prazo médio de vencimento dos Direitos Creditórios, considerada proforma cada cessão a ser realizada, deverá ser de, no máximo, 48 meses; (v) O prazo máximo de vencimento dos Direitos Creditórios deverá ser de 60 meses, exceto com relação aos Direitos Creditórios com valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que poderão ter prazo máximo de vencimento de 84 meses; (vi) Os Direito Creditórios deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; e (vii) cuja cessão ao Fundo seja realizada à taxa mínima (a) de cessão igual ou superior a 1,35 ao mês e (b) de desconto nominal igual ou superior a 17,5%.
Critério de Elegibilidade:	Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento pelo Fundo, os seguintes critérios de elegibilidade: (i) sejam oriundos de Contratos Comerciais e/ou Duplicatas; (ii) não estejam vencidos, no momento de sua cessão para o Fundo; (iii) sejam expressos em moeda corrente nacional; (iv) tenham seu pagamento realizado exclusivamente por meio de boleto bancário diretamente na Conta do Fundo ou transferência de recursos imediatamente disponíveis (via Transferência Eletrônica Disponível – TED), exclusivamente na Conta do Fundo; (v) cujo respectivo Contrato Comercial tenha prazo de, no mínimo, 4 meses e, no máximo, 84 meses, contados da respectiva Data de Aquisição e Pagamento; e (vi) atendam, considerada pro forma a cessão a ser realizada, os limites de concentração da Carteira do Fundo, previstos em Regulamento e na regulamentação aplicável. Adicionalmente, os Direitos deverão respeitar a Política de Investimento e Composição da Carteira estabelecida no Capítulo IV do Regulamento.
Direitos Creditórios:	Todos os direitos creditórios detidos pela Cedente contra Sacados, originários de operações nos segmentos (i) de locação, cessão de uso e venda de máquinas, aparelhos e equipamentos; (ii) de comercialização de insumos para uso médico, odonto-médico-hospitalar e veterinário; e/ou (iii) de prestação de serviços de instalação, manutenção e assistência técnica de tais máquinas, aparelhos e equipamentos, juntamente com todos os direitos, seguros, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e garantias, reais ou fidejussórias, assegurados à Cedente, em razão de sua titularidade.
Limites de Concentração:	O Fundo pode ter até 5,0% do PL alocado em Direitos Creditórios devidos por um mesmo Sacado; e até 30,0% do PL alocado em Direitos Creditórios devidos por 10 Sacados. Sem prejuízo dos limites indicados, os artigos 40-A e 40-B da Instrução CVM 356, o Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios originados de uma mesma pessoa ou entidade acima do limite de 20,0% de seu PL, sendo que, com relação aos Ativos Financeiros, o referido limite poderá ser excedido também com relação aos respectivos devedores.
Subordinação:	30,0% do PL do Fundo sob a forma de Cotas Subordinadas; e 17,5% do PL do Fundo sob a forma de Cotas Subordinadas Júnior.
Cotistas:	25 Cotistas Seniores; 03 Cotistas Subordinados Mezanino; e 01 Cotista Subordinado Júnior (junho/2025).

Regulamento: 12/nov/2024

Ratings

Classe – Série	**2T25 (Atual)**	**1T25**	**4T24**	**Jul/21 (Inicial)**
Sênior 2ª, 3ª e 4ª Emissões	**brBB+**(sf) Negativa	**brBBB**(sf) Negativa	**brBBB**(sf) Negativa	**brBBB**(sf) Estável
Classe – Série	**1T25 (Atual)**	**1T25 (Atual)**	**4T24 (Atual)**	**Ago/23 (Inicial)**
Sub. Mezanino 3ª Emissão	**brB**(sf) Negativa	**brBB**(sf) Negativa	**brBB**(sf) Negativa	**brBB+**(sf) Estável

Validade do Ratings: Sênior 1º/jul/2026; e Mezanino 31/out/2025.

Analistas

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2025, decidiu as seguintes ações de rating sobre as Cotas de Subclasses emitidas pelo EquipMed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (EquipMed FIDC / Fundo): rebaixou de '**brBBB**(sf)' para '**brBB**(sf)', o rating das Cotas Seniores da 2ª, 3ª e 4ª Emissões; e rebaixou de '**brBB**(sf)' para '**brB**(sf)', o rating da 3ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino. A perspectiva das classificações é **negativa**.

Este monitoramento se refere ao 1º e 2º trimestres de 2025. O rebaixamento das classificações decorre do acúmulo de operações em atraso na carteira do Fundo, e a consequente necessidade de constituição de provisões para perda (PDD) em montante representativo. Embora a constituição de provisões seja favorável, já que suaviza os efeitos de perdas em crédito, sua constituição gera despesas, com possibilidade ocasionar resultado negativo no Fundo e desvalorização de suas Cotas, fato recorrente no Fundo nos últimos períodos. Cumpre observar os também recorrentes, desenquadramentos aos índices de subordinação constantes em Regulamento, de modo que as menores coberturas oferecidas pelas Subclasses Subordinadas Mezanino e Júnior, indicam as atuais classificações. Adicionalmente, após o

encerramento do período base dessa análise, a Subclasse Subordinada Júnior teve, novamente, valor zero em decorrência de desvalorização a qual atingiu até mesmo a Subclasse Mezanino.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **negativa** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações podem sofrer novos rebaixamentos a qualquer tempo. Novas ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) evolução dos percentuais de créditos vencidos, inadimplência e necessidade de provisionamento piorando as perdas nas Subclasses de Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “NE”: não enquadrado.

Enquadramentos													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios / PL	Min. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinadas (Total) / PL	Min. 30,0%	Enq.	Desenq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.
Subordinadas Júnior / PL	Min. 17,5%	Enq.	Desenq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Desenq	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

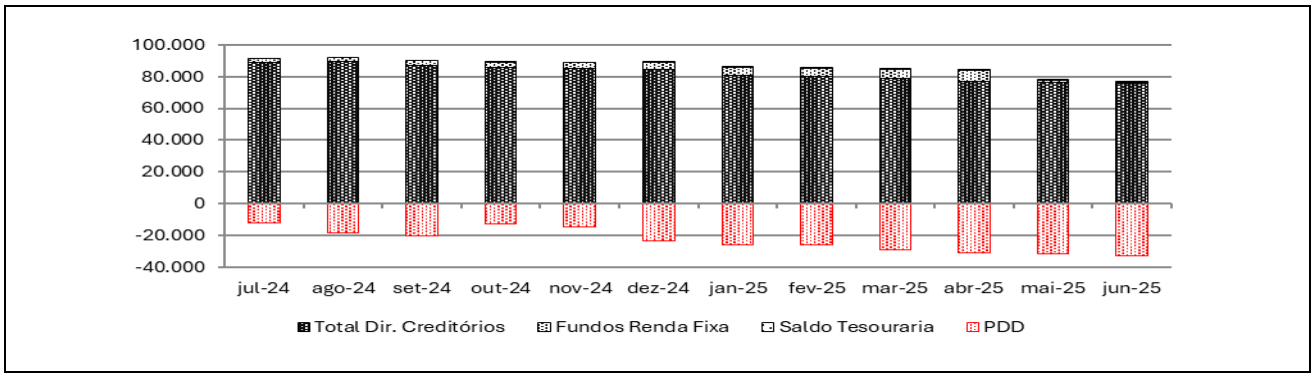
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	82.004	80.598	78.603	78.222	76.856	74.621	72.314	71.030	68.690	66.359	65.103	63.292
Créditos Vencidos	6.930	8.784	8.339	7.433	8.117	10.222	8.430	8.965	9.929	10.810	11.367	12.179
Total Dir. Creditórios	**88.935**	**89.382**	**86.942**	**85.655**	**84.973**	**84.843**	**80.744**	**79.995**	**78.619**	**77.169**	**76.470**	**75.471**
Fundos Renda Fixa	2.562	2.851	3.093	3.537	4.126	4.227	5.161	5.269	5.821	6.513	1.468	920
Saldo Tesouraria	-	-	-	373	0	409	1	1	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	**91.497**	**92.233**	**90.035**	**89.564**	**89.099**	**89.478**	**85.907**	**85.265**	**84.441**	**83.683**	**77.939**	**76.392**
PDD	-12.532	-18.267	-20.387	-12.679	-15.024	-23.760	-25.956	-25.789	-29.273	-31.184	-31.740	-33.235

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	103,3%	110,2%	111,0%	100,7%	103,5%	115,8%	120,3%	118,8%	124,2%	126,1%	140,3%	146,2%
Créditos Vencidos	8,7%	12,0%	11,8%	9,6%	10,9%	15,9%	14,0%	15,0%	17,9%	20,5%	24,5%	28,1%
Total Dir. Creditórios	**112,0%**	**122,2%**	**122,8%**	**110,3%**	**114,4%**	**131,7%**	**134,4%**	**133,8%**	**142,1%**	**146,7%**	**164,8%**	**174,3%**
Fundos Renda Fixa	3,2%	3,9%	4,4%	4,6%	5,6%	6,6%	8,6%	8,8%	10,5%	12,4%	3,2%	2,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**115,3%**	**126,1%**	**127,1%**	**115,3%**	**119,9%**	**138,9%**	**143,0%**	**142,6%**	**152,6%**	**159,1%**	**168,0%**	**176,5%**
PDD	-15,8%	-25,0%	-28,8%	-16,3%	-20,2%	-36,9%	-43,2%	-43,1%	-52,9%	-59,3%	-68,4%	-76,8%

Fonte: Banco Daycoval S.A.

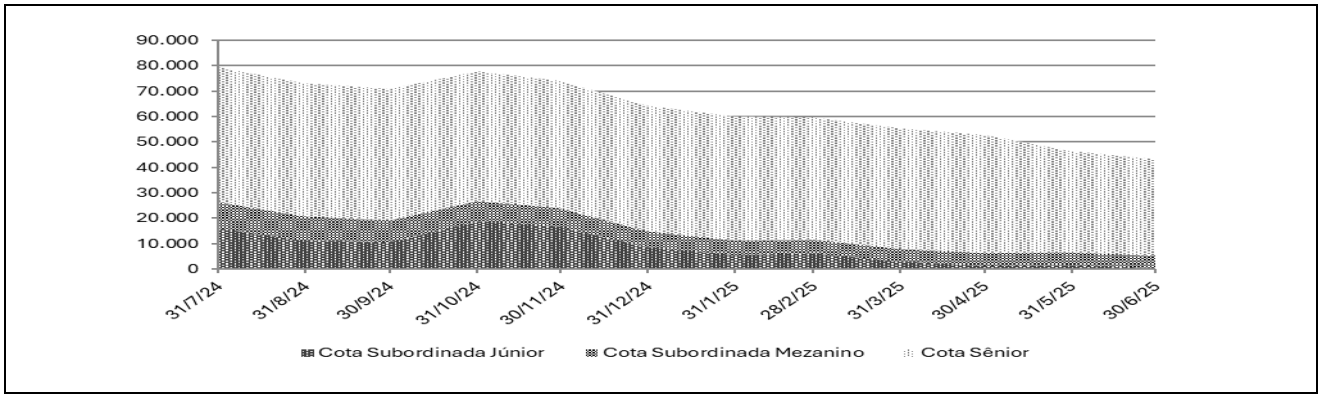
Composição da Carteira (R$ Mil)



Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Sênior II	Sênior III	Sênior IV	Sub. Meza. II	Sub. Meza. III	Sub. Júnior	% Sub. Jr.	% Sub. Total	PL do Fundo
30/6/25	13.258	20.149	4.506	1.424	3.457	498	1,2%	12,4%	43.292
30/5/25	13.951	21.202	4.742	1.408	3.423	1.678	3,6%	14,0%	46.403
30/4/25	16.247	24.691	5.522	1.388	3.375	1.384	2,6%	11,7%	52.606
31/3/25	16.549	25.149	5.567	1.507	3.539	3.011	5,4%	14,6%	55.321
28/2/25	16.858	25.620	5.616	1.609	3.684	6.395	10,7%	19,6%	59.782
31/1/25	17.149	26.062	5.660	1.726	3.829	5.663	9,4%	18,7%	60.088
31/12/24	17.418	26.470	5.698	1.833	3.980	8.484	13,2%	23,0%	64.424
29/11/24	17.693	26.889	5.740	1.939	4.122	16.835	22,7%	32,3%	74.284
31/10/24	17.989	27.339	5.790	2.041	4.266	18.685	24,1%	34,2%	77.690
30/9/24	18.238	27.716	5.826	2.138	4.396	10.432	14,7%	26,9%	70.821
30/8/24	18.500	28.115	5.867	2.200	4.539	11.369	15,5%	28,3%	73.164
31/7/24	18.744	28.485	5.903	2.298	4.675	16.222	20,4%	33,1%	79.379

Fonte: Banco Daycoval S.A.

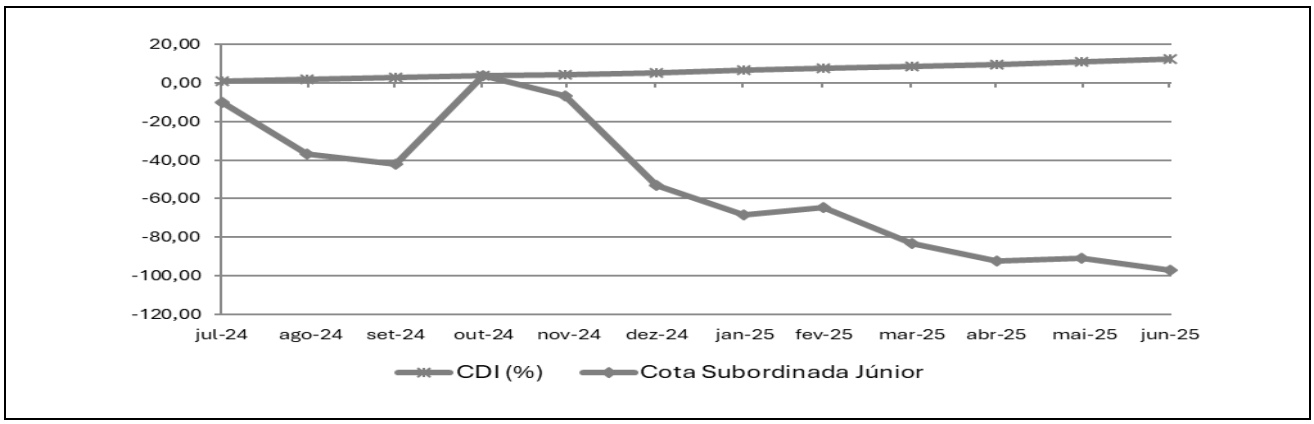
Evolução do PL do Fundo (R$ Mil)



Rentabilidade Mensal das Cotas Subordinadas Júnior (%)					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	-70,33	-6.410,41	-97,24
mai-25	1,14	10,93	21,27	1.867,45	-90,69
abr-25	1,06	9,68	-54,05	-5.118,74	-92,32
mar-25	0,96	8,53	-52,92	-5.489,08	-83,30
fev-25	0,99	7,50	12,93	1.311,99	-64,52
jan-25	1,01	6,45	-33,26	-3.282,18	-68,58
dez-24	0,93	5,38	-49,60	-5.325,55	-52,93
nov-24	0,79	4,41	-9,90	-1.248,30	-6,60
out-24	0,93	3,58	79,12	8.526,08	3,66
set-24	0,84	2,63	-8,24	-986,92	-42,13
ago-24	0,87	1,78	-29,92	-3.448,87	-36,93
jul-24	0,91	0,91	-10,01	-1.102,98	-10,01

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu as ações de ratings sobre as Cotas de emissão do EquipMed FIDC, se reuniu no dia 19 de setembro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20250919-5.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Banco Daycoval S.A. (Administrador) e Polígono (Gestora).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data deste relatório, a Austin Rating não presta serviço de rating para qualquer parte relacionada (Administradora e Gestora) ao Fundo, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, outros Fundos e ativos.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 22 de setembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**